



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura sugerindo a Implantação e Pavimentação da Rodovia SC-108 - trecho Angelina Major Gercino.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Rodovia SC-108, trecho Angelina Major Gercino já se encontra no programa estrada boa do Governo do Estado, porém em último lugar de prioridade, vale destacar que liga muito além de Angelina a Major Gercino, a rodovia faz ligação de toda a região do vale do Rio Tijucas, Brusque a Serra Catarinense;

- A referida rodovia é uma das principais vias de escoamento do setor madeireiro, de queijo, uva, fumo e entre outros, que enfrentam um trecho estreito, sinuoso e muito perigoso, demanda essa já reivindicada junto ao Executivo estadual;

- Sendo assim, reiteramos o pedido de prioridade desta importante via para os catarinenses.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário de Estado de Infraestrutura, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Daniel Cândido, que sugere a Vossa Excelência a Implantação e Pavimentação da Rodovia SC-108, trecho Angelina Major Gercino. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal □ Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Daniel Cândido

